



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.241

Resolve sobre revalidação de diploma estrangeiro.

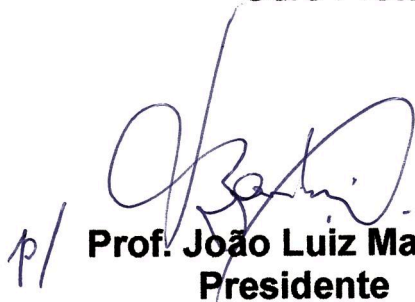
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 5.068/2010,

RESOLVE:

Homologar o parecer anexo da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma do curso de graduação em Engenheiro Civil, obtido por **Roland Thomas Uhlig**, na Escola Superior de Engenharia Civil da Universidade Técnica de Cottbus, Alemanha.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2010.


p/ **Prof. João Luiz Martins**
Presidente

Resolução retificada em 24 de junho de 2014, conforme processo n.º 23109.005068/2012-52.